Protocolo nº 734/2025 Data: 16/05/2025 Hora: 11:31:54
IND 657/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 20/05/2025 às 16:44

Indica ao Poder Executivo a viabilidade de desapropriação das casas lindeiras ao Cemitério Municipal para ampliação.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a viabilidade de desapropriação das casas lindeiras ao Cemitério Municipal para ampliação.

Tal indicação visa orientar a administração municipal a necessidade de se ampliar o espaço necessário para sepultamentos junto ao Cemitério Municipal.

É fato notório e sabido que já não mais existem espaços disponíveis para aquisições de terrenos para sepultamentos junto ao mesmo, o que vem ocasionando um transtorno elevado para nossa cidade.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando os estudos necessários para o atendimento.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:13.05.2025

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA
PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave M1w-42025-IFI